



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.059, de 02 de outubro de 1.995.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que identifica, localizado neste município, necessário à construção de uma Galeria de águas pluviais".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 30, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto nos artigos 20 e 60 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, e considerando o contido no P.I nº 074/95-D0.;

DECRETA:

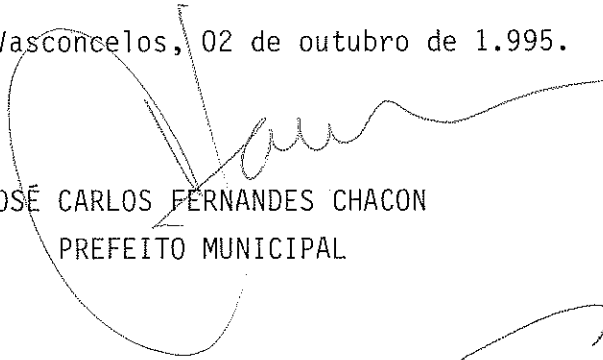
Artigo 10 - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via judicial ou amigável, a área de terreno totalizando 250,00 m², localizada na Rua Luiz Carlos Neves Silva, no Jardim Juliana, neste município, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

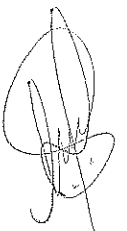
Artigo 20 - O imóvel mencionado no artigo 10 deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e se destinará à construção de uma GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.

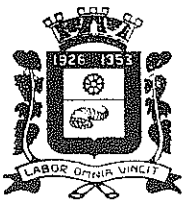
Artigo 30 - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 40 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 1.995.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL






Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.059/95 - fls.02.



NEUDIR FERREIRA ROCHA

DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

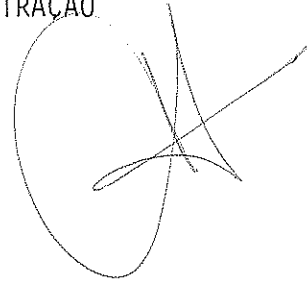
Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.059/95 - Fls.03.

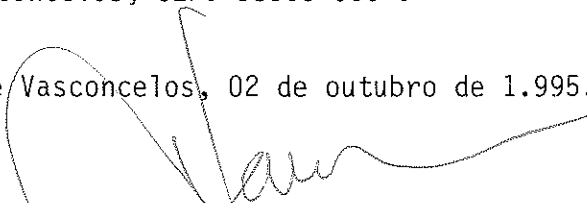
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA
LOCAL: Rua Luiz Carlos Neves Silva - Lote 10 - Quadra A
LOTEAMENTO: Jardim Juliana
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.0076.0010-00

"Mede 10,00m de frente para a Rua Luiz Carlos Neves Silva ; do lado direito de quem da rua olha mede 25,00m e confronta com o lote 9; do lado esquerdo de quem da rua olha mede 25,00m e confronta com o lote 11; nos fundos mede 10,00 m e confronta com uma viela existente, encerrando uma área de 250,00 m², constando pertencer a Senhora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA, residente na Rua Luiz Carlos Neves Silva nº 190, Jardim Juliana, Ferraz de Vasconcelos, CEP. 08500-000".

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 1.995.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

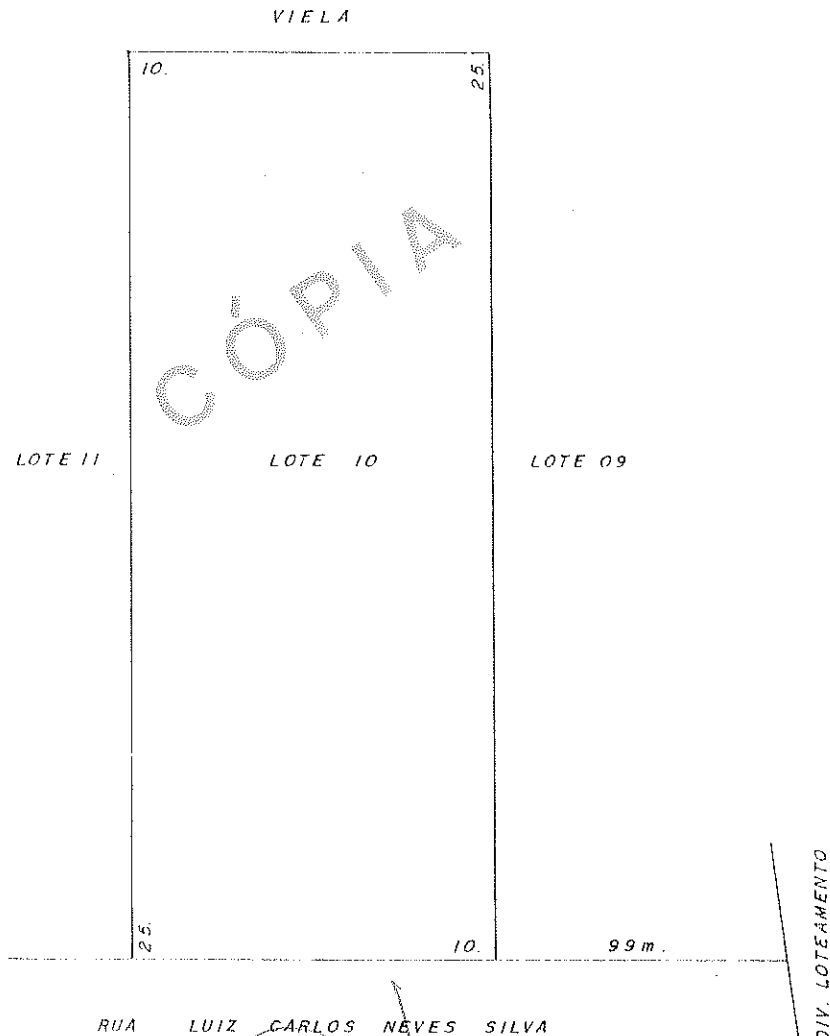
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.059/95 - fls.04.

ANEXO II

Croqui:

PROPR.: MARIA FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA
END. CORRESP.: RUA LUIZ CARLOS NEVES SILVA, 190 - JD. JULIANA
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS NEVES SILVA
LOTE 10 - QUADRA A - JD. JULIANA - F.VASC.
A.TERRENO = 250,00 m²
INSCR. MUNIC.: 20.0076.0010.00



[Signature]
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]